



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
		
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CRECHES DESTE MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2018, Nº 035/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA. - PREGÃO PRESENCIAL 105/2017.

## CONTRATOS

SETOR DE  
CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CRECHES DESTA MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2018, Nº 035/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 105/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: **JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ.MF. 10.671.557/0001-08**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à manutenção das creches deste município, para o ano de 2018, Nº 035/2018, celebrado em 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade no fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à manutenção das creches deste município, para o ano de 2018, nº 035/2018.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor do presente contrato é de 49.627,25 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), será acrescido pela importância de R\$ 12.406,81 (doze mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos), tendo o valor total de R\$ 62.034,06 (sessenta e dois mil e trinta e quatro reais e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 19 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME**  
CNPJ Nº 10.671.557/0001-08  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C47-74A3-3D1E-8EDD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0C47-74A3-3D1E-8EDD**



### Hash do Documento

4AAEDA2C2AED200B8F3C5FD893FCC9A5BF56BED274975AC9A83B1B8307820B39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/10/2018

17:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25